

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS**  
**CNPJ: 05.117.260/0001-65**  
**ENDEREÇO: AV. Antônio alves de lacerda ,260 - JEREISATI II**  
**E-MAIL: mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 85 987036203**  
**PROCESSO N°: 41/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

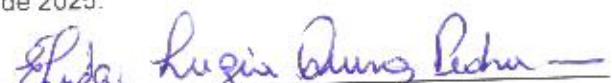
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de novembro de 2025.

  
ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PÉDROSA  
Presidente do Conselho Escolar

Elida Luzia Queiroz Pedrosa  
Diretora  
Reg.Esp. 25112



**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>41 / 2025</b>	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS	3 N° DO CNPJ: 05.117.260/0001-65
4	ENDERECO: AV. ANTÔNIO ALVES DE LACERDA, Nº 260, JEREISSATI II	
5	MARACANAÚ: <b>19 / 11 / 2025</b>	<i>Ricardo Luzia Rizzo Andrade</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SONHARMOS INFORMAR ATÉ: <b>25 / 11 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>						
7.1-Nº	7.2-DISCRIÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5 MARCA	7.6-PREÇO UNI. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	PILHA PALITO PARA CONTROLE REMOTO DE BOA DURAÇÃO	UND	20			
2	PILHA ALCALINA MÉDIA DE BOA DURAÇÃO	UND	20			
3	PAPEL OFÍCIO A4 – CX COM 10 RESMA COM 500 FL	CX	06			
4	EVA COM GLITER CORES DOURADO E AZUL ESCURO 20 DE CADA	UND	40			
5	PASTA PARA ARQUIVO MORTO COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA = 35 CM X 13 CM X 25 CM	UND	10			
6	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS ESCRITÓRIO . ALTURA x LARGURA x PROFUNDIDADE : 20CM X 5.8 CM X 4CM. PACOTE COM 50 UND.	PC	01			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVEMÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINDES CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COUDADOS;
- B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE: **08 / 10** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR;
- D) O PAGAMENTO SERÁ FEZIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDERECO:	
11	CPF ou CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	